

**PROJETO DE LEI
Nº 80/03**

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido o nome de **“MAURÍCIO BENEDITO FAUSTINO”** a Avenida denominada de “Engº Mario Queiroz Galvão”, situada no Bairro de Juquehy, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de Outubro de 2003.

**Benedito Amâncio dos Santos
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 080/03

De autoria do Nobre Vereador Benedito Amâncio dos Santos, pretende obter autorização legislativa para conceder o nome de Avenida “**Maurício Benedito Faustino**”, a Avenida atualmente denominada de Engº. Mário Queiroz Galvão, situada no Bairro de Jaquehy em nosso Município.

Visa o Sr. Vereador prestar oportuna e significativa homenagem ao Sr. Maurício Benedito Faustino, em reconhecimento aos serviços prestados em prol desta comunidade.

Pessoa querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, sendo portanto merecedor desta justa homenagem..

Está o mesmo formalmente regular, pois ampara-se no artigo 7º, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1.998.

Milton Costa
Presidente - Relator

Ronaldo de Macedo Lourenço
Secretário

João Barreto
Membro